



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 11 de março de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 102/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 13/2026

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DO HINO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA NOS EVENTOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Proposição sancionada em Lei Ordinária nº. 1858, de 11 de março de 2026.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003200330038003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **11/03/2026 15:24**

Checksum: **95F94C0E68EB50318EB98695EC1784F99735015B8602D968CBC311BDF03B116E**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003200330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.